



LEI

LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
*Estado da Bahia*  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2084/2017, de 26 de junho de 2017.

*Declara de utilidade pública a Igreja União em Cristo Fogo e Poder Pentecostal e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública nos parâmetros da Lei a Igreja União em Cristo Fogo e Poder Pentecostal, situada a Rua Buraco da Gia, S/N, (Rua Gal. Pedra), bairro 2 de julho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santo Amaro, 26 de junho de 2017.

  
FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM  
Prefeito Municipal